ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE LEI Nº 009/97
Poder Legislativo

EMENTA: Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Albuquerque Lima de KARATE-DO GOJU-RYU-SEIGOKAN.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Associação Albuquerque Lima de KARATE DO GOJU-RYU-SEIGOKAN - situada a Rua Parnaíba Nº 525-fundos - Bairro Operário- Rio das Ostras.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1997

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador autor -

EXPEDIENTE
04 JUN 1997

APROVADA
Primeira
09 JUN 1997
Augusto Velloso de Assis

APROVADA Em
Segunda
11 JUN 1997
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo